



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS

AV. MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, 619
CENTRO - Cep:88625000 - Fone: (49)32361247
URUPEMA - SC
Email: mancelpereira@sed.sc.gov.br

E. E. B. Manoel P. de Medeiros 033154
Portaria E/203/92
Sistema Estadual de Ensino
Cursos Mantidos - Educação Infantil,
Ensino Fundamental e Médio
Entidade Mantenedora - Estado
URUPEMA - SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARINA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 600185907, natural de LAGES/ SC, brasileira, nascida em 24 de fevereiro de 2001, RG: 7172531, filha de JAYSON DE OLIVEIRA e EDNA MARTINS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº203/1992, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental
EEB PROF MINERVINA LAUS

Município
CANELINHA

UF
SC

Ano Conclusão
2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.6	8.4	8.5	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.5	8.5	8.3	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.4	9.0	9.5	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.3	9.8	9.3	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.8	9.3	9.5	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.5	9.4	9.8	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.4	9.3	9.9	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	9.1	9.5	9.8	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.0	9.3	7.9	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	*P 14.0	7.9	8.5	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	9.1	9.8	9.3	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.3	9.9	8.4	--	--	--	--	--	--
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	97.4	95.9	97.6	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB PROF MINERVINA LAUS	CANELINHA	SC
2ª Série	2017	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS	URUPEMA	SC
3ª Série	2018	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS	URUPEMA	SC

Obs.:

Jairo Zoli Godinho de Souza
Assessor de Direção
Mat. 317 255-4-02

Angela Maria Moreira Almeida
Diretora Geral
Mat. 278 996-5-02

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data URUPEMA - SC	Assistente de Educação 12/11/2019	Diretor(a)
Registro Nº 1164	Livro A-1	Folha 48